



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 483/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 25 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 375/2017-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 5.251/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Qual o valor anual para a manutenção do posto SEBRAE?
- 2 - Como se dá a parceria entre a Municipalidade, ACIV e SEBRAE? Quais são as responsabilidades de cada um?
- 3 - Há por parte da Municipalidade a intenção de fechar o posto SEBRAE no município? Se sim, qual o motivo?

Resposta: Esclarece a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que o convênio celebrado com o SEBRAE foi autorizado pela Lei 4025/06. Nos moldes propostos, as despesas anuais perfazem R\$137.467,68. Em novembro de 2016 foi assinado um novo termo de compromisso. A Municipalidade não pretende encerrar a parceria com o SEBRAE, nem tampouco fechar o posto de atendimento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 25/04/2017 14:52

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 375/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações referentes ao Sebrae.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Mu

Nº PROTOCOLO
00770/2017

